



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 38/2019**

**CONTRATO Nº:** 36/2017

**DATA DE ASSINATURA:** 26/10/2017

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 30/10/2017, DOU nº 208, Seção 3, Pág. 97

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** MBA TECNOLOGIA LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania – MC, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 36/2017, registrando a alteração de endereço da Contratada no âmbito do supracitado contrato, que passa a ser: **[REDAZIDA]**

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 27/05/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3564751** e o código CRC **0467E6F1**.



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Despacho nº 296/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.046960/2017-11

Interessado: STI

Em 24 de maio de 2019.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 38/2019 – Contrato Administrativo nº 36/2017**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente da alteração de endereço constante do preâmbulo do Contrato Administrativo nº 36/2017, firmado entre este Ministério da Cidadania - MC e a empresa **MBA TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos do tipo *smartphones, tablets, smartwatches, smartTVs* e sensores inteligentes IoT, abrangendo a manutenção, distribuição, monitoramento e assessoria, mensurado em Unidades de Serviço Técnico (UST), em decorrência da solicitação feita pela Contratada em 06/11/2018, SEI nº 2669746, reiterada em 25/03/2019, SEI nº 3515722, conforme consta na 9ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, SEI nº 3515785.
2. Nesse sentido, foram encaminhados à gestão contratual os despachos nºs 734/2018/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC, SEI nº 2675077, 1196/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIGEA, SEI nº 3415801, e as correspondências eletrônicas SEI nºs 3743923 e 3800947, visando sua análise quanto a impactos na execução contratual com a atualização pretendida. Em resposta, de 13/05/2019, o gestor informa que não vislumbra qualquer impacto, conforme Despacho nº 70 /2019/SE/STI/CGSI, SEI nº 3939019.
3. Assim, elaboramos o Termo de Apostilamento, SEI nº 3564751, o qual submetemos para apreciação, com sugestão de remessa à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos-CGLC para conhecimento e posterior envio à Subsecretaria de Assuntos Administrativos-SAA para ciência e, se de acordo, assinatura e restituição a esta Coordenação para demais providências cabíveis.

**RODRIGO UCHOA PONTES LOPES**

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhem-se à **CGLC** na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

## Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 3564751, com posterior devolução à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 24/05/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 24/05/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 24/05/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3564760** e o código CRC **3D7EF240**.